

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

12/06/2022

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2210 -- 30 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3401 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, referente a um crédito adicional suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	10.000,00

Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere	R\$ 10.000,00
--	------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2210 -- 30 Pág(s)

Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	001	10.000,00
		Total	10.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de maio de 2022.

Pedro Alberto Barausse
Presidente